



PROCESSO Nº 65/2022
RECEBIDO EM 17/11/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA NO DIA DE 20
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 65/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
LEGISLATURA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Altera o padrão do cargo de Diretor de Captação de Recursos, disposto no quadro do inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, passando de CC3 para CC4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprova e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O padrão do cargo do Diretor de Captação de Recursos, disposto no quadro do inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, fica alterado, passando de CC3 para CC4;

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá por conta das seguintes dotações:

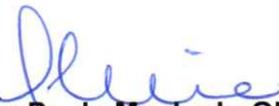
03.01.3.1.90.11.01.03 (10935)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


Pedro Oddone Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em exercício


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária da Administração

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores (as)

Encaminhamos a presente proposição de autorização legislativa para fins de alterar o padrão do cargo do Diretor de Captação de Recursos, disposto no quadro do inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, fica alterado, passando de CC3 para CC4.

Justifica-se da necessidade de alteração do padrão do cargo do Diretor de Captação de Recursos ante a demanda e importância da atuação do Diretor, importante para o desenvolvimento de nosso município.

Assim, certo de vossa compreensão ao exposto, solicito a apreciação do presente Projeto, estando o mesmo acompanhado do específico estudo de impacto financeiro, em anexo.

Atenciosamente,



Pedro Oddone Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em exercício



Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária da Administração

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CAPELA DE SANTANA/RS